



**NIEP
MARX**

Núcleo Interdisciplinar de Estudos e
Pesquisas sobre Marx e o Marxismo

Marx e o Marxismo 2011: teoria e prática

Universidade Federal Fluminense – Niterói – RJ – de 28/11/2011 a 01/12/2011

TÍTULO DO TRABALHO			
Marxismo e Governos na América Latina: os casos de Bolívia e Venezuela			
AUTOR	INSTITUIÇÃO (POR EXTENSO)	Sigla	Vínculo
Rodrigo Santaella Gonçalves	Universidade Estadual de Campinas	UNICAMP	Mestrando
COAUTOR 2			
Euclides de Agrela Neto	Universidade Estadual de Campinas	UNICAMP	Mestrando
RESUMO (ATÉ 20 LINHAS)			
<p>Pensar a relação entre teoria e prática é fundamental no marxismo. No caso da América Latina, com o advento de governos de centro-esquerda, que geraram esperanças acerca de superação do neoliberalismo no continente e até do próprio capitalismo, debater essa relação se torna ainda mais importante. O presente artigo busca abordar, de forma introdutória, a partir de recortes relativamente diferentes, alguns aspectos dessa relação na Bolívia e na Venezuela. No primeiro caso, buscamos relacionar a produção teórica marxista do grupo de intelectuais bolivianos Comuna com o programa de governo implementado por Evo Morales e com seus limites e perspectivas. No caso venezuelano, buscamos apontar algumas características-chave do governo de Hugo Chavez e aspectos importantes da caracterização da esquerda venezuelana sobre o governo, com o intuito de apontar limites dessa caracterização e esboçar uma conceituação mais precisa acerca do processo. A idéia central é abrir questionamentos e campos de análise a respeito da relação do marxismo com os governos na América Latina.</p>			
PALAVRAS-CHAVE (ATÉ TRÊS)			
América- Latina; governos; marxismo			
ABSTRACT			
<p>In Marxism, it's very important to think the relation between theory and practice. In Latin America's case, with the arise of center-left governments, which generated hope about the overcoming of neoliberalism at the continent, and even of capitalism itself, debate this relation is even more important. This paper tries to approach, introductorily, from different views, some aspects of this relation in Bolivia and in Venezuela. At the first case, we tried to relate the Marxist theoretical production of the group of bolivian intellectuals called Comuna and the Evo Morales' government program, with its limits and perspectives. In the Venezuelan case, we tried to point some key-characteristics of Hugo Chavez's government and some important aspects of the left's characterization about it, trying to point limits of this characterization and draw a better conceptualization about this process. The main idea is to open questions and analysis fields due to the relation of Marxism with the governments in Latin America.</p>			
KEYWORDS			
Latin America; governments; Marxism			

Introdução

Depois de um longo período de hegemonia do neoliberalismo na região, a América Latina passou por importantes mudanças em seu contexto político na transição do século XX para o século XXI. Na última década, com o aumento das desigualdades e da dependência da região, a insatisfação da maioria das populações dos países latino-americanos com o neoliberalismo era muito clara. Instaurou-se uma crise de hegemonia na região, governos de centro-esquerda foram eleitos a partir de um discurso de contestação do neoliberalismo. Exemplos como os da Argentina, Brasil, Uruguai, Paraguai, Venezuela, Equador, Bolívia, Nicarágua, El Salvador, entre outros,

mesmo com as inúmeras diferenças entre seus projetos – alguns beirando a continuidade com relação ao neoliberalismo e outros ensaiando romper com este – mostram que o panorama político da região se modificou bastante e que a hegemonia voltou a estar em disputa no continente. O neoliberalismo não reinava incontestável como na década anterior, e encontrou-se o “dissenso perdido”, há muito procurado pela esquerda da região.

Dentre todas as experiências, duas das que geraram mais expectativas de rupturas com o neoliberalismo e de mudanças profundas e radicais nas estruturas sociais e econômicas foram as da Venezuela, com a ascensão de Hugo Chavez ao poder em 1998 e a da Bolívia, com a chegada de Evo Morales em 2006. Entretanto, o desenvolvimento desses governos de centro-esquerda, suas políticas sociais, econômicas, externas, etc., tem gerado enormes debates, e despertado a atenção para os limites e as perspectivas destes processos. Nesses debates e neste processo de disputa de hegemonia, além da militância, dos movimentos e dos partidos políticos – e muitas vezes de dentro de cada um desses setores – a intelectualidade marxista tem cumprido um papel importante, seja defendendo esses projetos desde o princípio ou mesmo participando dos governos, seja tendo rompido com eles ao longo do processo ou tendo posições críticas desde o princípio.

A participação desses intelectuais marxistas nas formulações acerca dos governos ou mesmo nos próprios programas e projetos concretos destes reascende as condições para um debate muito importante dentro do marxismo: a relação do pensamento ou da produção de teoria com a prática política. Neste sentido, busca-se neste artigo articular a relação entre um setor da produção marxista boliviana e venezuelana com os atuais governos destes respectivos países.

A relação entre história das idéias e história social, ou a relação entre teoria e prática, sempre foi alvo de debates deterministas, sejam estes de um materialismo vulgar, considerando as idéias um epifenômeno da realidade material, ou idealistas, acreditando que as idéias e o pensamento determinam o mundo material. Cair no erro de supervalorizar as fontes escritas, considerando que toda história é história intelectual, e, portanto, imaginar que são as idéias que produzem a história, impediria todo o impulso de introduzir a história intelectual no âmbito da história social. Mas, principalmente, cometer este equívoco faria com que toda a crítica da ideologia que a história das idéias pode proporcionar fosse perdida (KOSELLECK, 2004, p.86).

Quando o historiador das idéias Reinhart Koselleck percebe que o conceito pode exercer uma função limitante, de criar as condições ou delimitar os termos do debate político na sociedade, a história das idéias, ou história conceitual, passa a fazer sentido desde uma perspectiva materialista. A história conceitual, da maneira como a concebe Koselleck, dá conta de perceber a função das armas da crítica. Como presente na formulação clássica de Marx,

As armas da crítica não podem, de fato, substituir a crítica das armas; a força material tem de ser deposta por força material, mas a teoria também se converte em força material uma vez que se apossa dos homens. A teoria é capaz de prender os homens desde que demonstre sua verdade face ao homem, desde que se torne radical (MARX, 1991, p.117).

Se para a história conceitual de Koselleck o conceito é um fator que influencia e “limita” de certa forma a realidade extra-lingüística, estão dadas as condições para uma aproximação com uma perspectiva marxista de história das idéias.

Neste sentido, abre-se também a possibilidade de relacionar o modelo teórico-metodológico de Koselleck com o arcabouço teórico de Antonio Gramsci. Para o autor italiano, a cultura e o debate de idéias cumprem papel importantíssimo na disputa de hegemonia na sociedade. A hegemonia, que é um dos conceitos mais importantes e utilizados do pensamento gramsciano, em termos bastante gerais pode ser definida como a supremacia de um grupo social sobre os outros grupos, que se dá através da direção intelectual e moral dos grupos aliados e do domínio dos grupos adversários (CARVALHO, 2004). O campo de disputa pela subjetividade coletiva e, portanto, pelos usos e significados dos conceitos, é fundamental para a conquista ou manutenção da hegemonia por parte de um grupo social. Em Gramsci – e de certa forma também em Koselleck – a cultura passa a ser vista como um dos instrumentos da práxis política, e um instrumento fundamental para a necessária revolução intelectual e moral da sociedade buscada pelo autor italiano, que implicaria a construção de outra concepção de mundo pelas classes subalternas e a produção de conhecimento a partir dessas classes. É aqui que entram os intelectuais no pensamento gramsciano. Para romper com a lógica que permeia a sociedade capitalista em todos os âmbitos, é necessária a elaboração de uma nova forma de pensar, crítica e coerente, dentro da qual prevaleça a vontade coletiva. Ou seja, é necessário apropriar-se dos usos e significados dos conceitos, elaborar novos conceitos que dêem conta de interpretar a realidade em sua materialidade, e colocar os termos do debate de acordo com a realidade concreta da luta de classes.

É dessa perspectiva que buscamos analisar parte da produção marxista da Bolívia e da Venezuela, e cotejá-la com a realidade material de seus países, com os respectivos projetos de Estado e governo, e com os limites e as perspectivas destes processos. No caso da Bolívia, busca-se, na produção teórica do grupo Comuna, elementos que contribuíram para a construção do programa de governo de Evo Morales. Além disso, busca-se apreender introdutoriamente, a partir dos debates intelectuais, apontamentos sobre os limites e perspectivas do processo boliviano como um todo. No caso da Venezuela, buscamos uma discussão mais específica, com alguns autores venezuelanos, principalmente vinculados à Universidad Central de Venezuela e à Revista Venezolana de

Economía y Ciencias Sociales, relacionada aos limites da democracia participativa proposta pelo projeto de governo de Chavez. Utilizamos elementos de caracterização dos próprios autores venezuelanos, num cotejo com a Constituição e as leis vigentes no país, para sugerir uma caracterização mais precisa acerca do governo de Hugo Chavez e do regime político venezuelano contemporâneo, desde uma perspectiva marxista.

1. Bolívia: marxismo inovado; programa limitado

No que diz respeito ao caso boliviano, trataremos da produção teórica do grupo Comuna, formado em meados dos anos 1990 por intelectuais de diversas correntes políticas, para disputar ideologicamente com o neoliberalismo a interpretação da sociedade boliviana e os caminhos para o futuro do país. Mostraremos como este grupo tem contribuições importantes para o marxismo latino-americano, por um lado, e como a atuação de um de seus principais membros no governo de Evo Morales não tem dado conta de avanços profundos na estrutura do país andino. Dentro do grupo, estavam Álvaro García Linera, um marxista bastante heterodoxo e atual vice-presidente da Bolívia e Luis Tapia, outro pensador marxista que, por sua vez, nunca participou do governo e sempre fez oposição. O interessante de observar a construção teórica do grupo é que muitas das tarefas às quais se propôs o governo de Evo Morales em 2006 têm a ver com as caracterizações e conclusões do grupo a respeito da sociedade boliviana.

Para tentar organizar a construção da produção teórica do grupo Comuna e a relação dela com o governo de Evo Morales, optou-se aqui por iniciar pela maneira como o grupo analisa e caracteriza a sociedade boliviana. Uma das características peculiares da Bolívia, apontada pelo grupo e utilizada como um dos pilares para a sua interpretação da realidade do país constitui-se no fato de ser esta uma sociedade na qual a luta de classes não está configurada por um conflito que se dê apenas no âmbito de um modo de produção (TAPIA, 2009, p.198). Isso significa dizer que a Bolívia é uma sociedade multicivilizatória, na qual coexistem de forma sobreposta e desarticulada vários modos de produção e tempos históricos, mas que por outro lado teve sempre uma estrutura estatal cuja lógica organizativa provinha apenas da civilização moderna e mercantil capitalista (LINERA, 2010, p.187).

Essa configuração multicivilizatória da sociedade boliviana influi diretamente na sua composição de classe. A classe dominante e que quase sempre determinou a forma de organização do Estado e da economia bolivianas é conformada pela burguesia rural, industrial, grandes proprietários de terras e empresários, e vive uma crise de legitimidade política desde o início dos anos 2000 (TAPIA, 2009b). No outro pólo da sociedade, estão os povos indígenas comunitários e itinerantes, os camponeses – em sua maioria também de origem indígena – organizados em torno da

agricultura “moderna”, e os trabalhadores urbanos e de fábricas, que em grande parte foram deslocados de seus postos – seja porque as empresas estatais fecharam, seja porque foram demitidos – e migraram para o campo, principalmente nas plantações de coca, ou para a informalidade nas cidades.

Com os deslocamentos no mundo do trabalho provenientes das políticas neoliberais a partir dos anos 80, a forma de organização tradicional em sindicatos urbanos, da qual o grande expoente era a *Central Obrera Boliviana* (COB) perdeu força no país, e novas formas de organização passaram a surgir. Entre os camponeses, muitos vindos da tradição sindical operária, mas muitos tendo feito parte dos movimentos indígenas dos anos 70, surgiu a *Central Sindical Única de Trabajadores Campesinos de Bolivia* (CSUTCB). A CSUTCB organizava os trabalhadores camponeses por meio de assembléias. Além disso, os povos indígenas de tradição mais comunitária, que sempre tiveram uma forma de organização própria, contribuíram de forma importante para o fortalecimento das novas formas de organização do campesinato boliviano, principalmente transportando elementos de sua lógica organizativa – os ayllus – para os sindicatos do campo.

Assim, com o enfraquecimento do movimento dos trabalhadores organizados em sindicatos, extremamente forte entre a revolução nacionalista de 1952 e o advento do neoliberalismo em 1985, e com a recomposição técnica da própria classe trabalhadora (TAPIA, 2009), novas formas de organização e de luta tomaram o protagonismo na Bolívia. A interpretação da Bolívia como uma sociedade multicivilizatória, aliada à percepção da ausência dos partidos tradicionais de esquerda e da COB na linha de frente das mobilizações anti-neoliberais que balançaram a Bolívia no início da década de 2000, levou o grupo Comuna a buscar respostas em algumas correntes de pensamento – não exclusivamente marxistas – e a produzir uma teoria social e política original no âmbito da América Latina, que de alguma maneira está refletida no projeto de Estado e de governo do MAS a partir de 2006.

A caracterização do país como uma sociedade na qual vários modos de produção se entrecruzam leva à necessidade de se pensar um modelo de Estado que dê margem para autonomias regionais e comunitárias, que busque mais de um modelo de justiça e de organização social ao mesmo tempo, o que viria a ser justamente uma das características importantes do projeto de governo de Evo Morales, com a idéia do Estado plurinacional.

1.1. Aportes sobre a discussão do sujeito revolucionário na Bolívia

A busca por textos de Marx e Engels que tratassem da questão indígena e comunitária rendeu frutos interessantes dentro do grupo Comuna, e muito foi produzido a partir da leitura das

Cartas a Vera Zasulich, dos Escritos sobre a Rússia, das análises sobre as situações coloniais da Índia e da Irlanda, de cadernos sobre a América Latina e dos cadernos etnológicos nos Grundrisse, e d'O Capital, principalmente. Apesar de suas posições iniciais visivelmente eurocêntricas sobre a América Latina (BIANCHI, 2010, p.178), aqui Marx mostra uma linha de pensamento pouco estudada e conhecida por grande parte dos marxistas, e aborda questões bastante relevantes para a interpretação da realidade latino-americana, que no contexto da produção do grupo Comuna passam a servir como primeiro meio teórico de aproximação do marxismo com a questão indígena, e conseqüentemente com o movimento indianista.

Nesses textos, Marx considera que o conceito de propriedade utilizado na Europa não pode ser transportado para formas de organização social onde a terra não pode ser alienada (vendida), do que resulta que a propriedade comunal é entendida como propriedade de toda a comunidade, não como propriedade privada de cada um dos indivíduos que nela estão (LINERA, 2008, p.34). A partir disso, fica claro da perspectiva do grupo o equívoco de se considerar os proprietários comunais bolivianos como pequeno-burgueses, que não podem ser dotados de “confiança revolucionária”. Os apontamentos etnológicos de Marx mostrados por Lawrence Krader (1988) mostram que o pensador alemão de forma nenhuma se mantinha preso aos esquemas manualescos propagados pela Segunda Internacional e depois por Joseph Stalin, os quais afirmavam a existência de apenas cinco modos de produção possíveis: modo de produção primitivo, escravismo, feudalismo, capitalismo e socialismo; e que todas as sociedades tinham que ser caracterizadas a partir dessas categorias. Segundo Linera,

Una de las mayores enseñanzas que da este texto es la forma marxista de abordar la interpretación del desarrollo histórico de los pueblos comunitarios bajo procesos de colonización y dominio, no sólo por naciones extranjeras, sino esencialmente por formas de producción distintas. En particular, Marx rechaza que el único camino posible de salida, cuando un pueblo con una forma de producción distinta somete a otro, sea el de la imposición de la forma de producir de los dominantes sobre los dominados, como en Irlanda (...) La caracterización como “feudal” de las relaciones comunitarias esenciales de la producción campesina, en el caso de Bolivia y de otros países del mundo donde prevalecieron formas transformadas de comunitarismo, incluso en medio de relaciones capitalistas, siempre ha llevado a desconocer el papel y las tendencias revolucionarias de las masas comunarias, que sólo son vistas como residuos feudales que deben dar paso al ‘pujante capitalismo’ (LINERA, 2008, pp. 45, 48-49).

Além da caracterização da propriedade comunal, um segundo caminho de aproximação teórica e prática desse grupo de marxistas com a massa indígena consiste na caracterização do que significa o conceito de classe trabalhadora depois da reestruturação do mundo do trabalho proveniente do neoliberalismo. A caracterização da sociedade boliviana como multicivilizatória, leva à percepção da existência de uma “classe comunal”, que circula e tem um modo de produção próprio, não-capitalista, ainda vigente na sociedade boliviana. A consideração da categoria de classe comunal como uma classe social que não é necessariamente pequeno-burguesa nem proletária e que pode ter um destino revolucionário no processo de desagregação gerado pela dominação capitalista é original no âmbito do marxismo. Para essa argumentação, os autores marxistas do grupo aliam as leituras dos cadernos etnológicos e sobre a América Latina com o retorno principalmente às leituras d’O Capital (MARX, 1974) e do Manifesto Comunista (*Id.*, 1998).

Tapia (2009), para analisar a formação do bloco historicamente dominante na Bolívia, as razões que levaram a sua crise, e a conformação de um bloco político oposto que contribui com a tomada do poder de Estado em 2005, parte da diferenciação de composição técnica e composição política de classe. A composição técnica de classe se relaciona com a configuração específica das forças produtivas, logo, define a classe propriamente dita. Já a composição política são as formas de organização, as práticas políticas e a ideologia que são produtos históricos da luta de classes e que possibilitam certo grau de autonomia que a classe desenvolve com relação a sua posição no processo produtivo (TAPIA, 2009, p.13). Da composição técnica se deriva o sujeito classista propriamente dito, que detém ou disputa o poder de classe na sociedade, enquanto que da composição política se deriva o sujeito político, aquele que disputa o poder de Estado. A formação de um bloco político, seja ele dominante ou não, se dá a partir da articulação da constituição desses sujeitos classistas com as determinações das estruturas nacionais e do sistema mundial.

Se pode inferir que, para Luis Tapia, em termos gerais, o sujeito político da transformação social dos últimos anos na Bolívia tem sido um bloco multiclassista formado dentro do pólo subalterno da sociedade. Este bloco se conforma pela articulação entre a classe comunal, camponeses, trabalhadores e um setor das classes médias, em torno a um projeto político de matriz nacional popular, por um lado, e de afirmação das identidades indígenas por outro. Quando se organiza em movimentos sociais e em sindicatos herdando muitas das práticas políticas indígenas e desemboca num instrumento partidário de cunho popular, este bloco se torna sujeito político ativo. A partir das análises de Luis Tapia, se percebe que os sujeitos classistas subalternos, transformados em sujeitos políticos e articulados num bloco político amplo logram a capacidade de colocar em crise o bloco dominante e disputar a hegemonia na Bolívia desde os anos 2000. Essa articulação de sujeitos, portanto, conforma o que pode vir a ser o sujeito revolucionário na Bolívia, desde que

estejam organizados em torno de um projeto de superação do sistema capitalista e não simplesmente de um projeto de matriz nacional-popular e valorização e resgate das identidades indígenas, como é o caso do projeto de governo do MAS.

Por sua parte, García Linera considera que a classe trabalhadora se forma processualmente a partir da condição em que se posicionam seus membros nas relações sociais do sistema capitalista. O setor que em última instância tem como única maneira de tornar útil seu trabalho e de fazer valer o valor de uso da sua capacidade de trabalho tem de se submeter aos ditames do capital é a classe trabalhadora (LINERA, 2010, p.69). Neste sentido, passa-se a considerar como classe não só os trabalhadores que têm sua força de trabalho expropriada diretamente pelo proprietário dos meios de produção, mas também aqueles que passam por intermediários, prestando serviços, fazendo trabalhos no próprio domicílio, ou aqueles que vendem sua força de trabalho através de produtos, os trabalhadores autônomos, pequenos vendedores, etc. Com essa caracterização, Linera incorpora na classe trabalhadora – e em oposição à classe burguesa – justamente o setor proveniente do fechamento das minas e grande parte dos indígenas que tiveram suas propriedades comunais destruídas e passaram a trabalhar nas cidades.

Toda essa gama de sujeitos sociais que conformam o bloco político subalterno na Bolívia teria, segundo Linera (*idem*, p.75), sua capacidade de trabalho completamente submetida aos interesses e aos ditames do capital, e teria em comum justamente essa condição subordinada ao capital e à classe burguesa, que determinariam suas condições materiais de existência. O trabalho e o valor produzido por eles são direcionados em última instância à valorização do capital, o que os coloca em oposição à classe que se beneficia com essa valorização, aos verdadeiros donos dos meios de produção¹.

“Essa valorização do capital pode acontecer, em certos casos, no plano individual, como ocorre com os assalariados de empresas; ou, em outros, na sociedade em seu conjunto, como o que sucede com os trabalhadores camponeses, artesanais, familiares, ou “conta-próprias”, uma vez que estes, sem valorizar tal ou qual empresário privado e sem manter contratos de emprego com nenhum burguês, mercantilizam sua capacidade de trabalho e valorizam o capital social enquanto submergem em relações mercantis (compra e venda de força de trabalho temporário, compra de produtos industriais, venda de produtos próprios, empréstimos bancários, etc.)” (LINERA, 2010, p.75).

A questão, portanto, não é ter um vínculo contratual ou não ter a posse legal de uma propriedade para fazer parte da classe trabalhadora, mas sim ter as condições materiais de vida determinadas pelos interesses do capital e a força de trabalho sendo usada para valorizar o capital: o trabalhador é uma mercadoria, e passa a ser visto como capital variável dentro do sistema.

Juntando as duas perspectivas analíticas, nota-se que dada a reestruturação do mundo do trabalho a partir dos anos 80 e a condição multicivilizatória da sociedade boliviana, o sujeito revolucionário na Bolívia, o que seria o proletariado na Europa moderna nas análises de Marx, passa a ser da perspectiva do grupo Comuna o sujeito político conformado da aliança entre a classe trabalhadora – entendida da forma ampliada demonstrada por Linera –, os camponeses e a classe comunal potencialmente anticapitalista. Nenhum tipo de mudança estrutural profunda na Bolívia pode ser feito sem a atuação em conjunto dessas forças, articuladas num bloco que dispute a hegemonia e que logre implementar outro projeto político e econômico no país. Daqui deriva, portanto, parte das argumentações dos setores marxistas que passaram a ocupar o governo boliviano a partir de 2006, especialmente de Álvaro García Linera.

1.2. Horizonte e projeto político do grupo Comuna

A fragilidade e as contradições do governo do MAS, desde 2005, além de serem relacionadas diretamente às condições econômicas objetivas internas e externas, podem ter relação direta também com a falta de um projeto amplo anticapitalista para o país. O horizonte político do grupo Comuna, ou seja, o objetivo final da luta política impulsionada por suas teorizações, é a superação do capitalismo em busca do comunismo. Entretanto, ao analisar as condições objetivas da realidade boliviana, os sujeitos classistas atuantes no pólo subalterno e os limites e perspectivas das mobilizações entre 2000 e 2005, o grupo percebe a importância de pensar concretamente nas condições para a transição.

Neste sentido, há uma evolução teórica por parte de alguns autores do grupo de posições autonomistas inspiradas em Toni Negri, que preconizavam uma autonomia total dos movimentos sociais e a possibilidade de construir outra sociedade a partir apenas da sociedade civil através de “contra-poderes”, para uma linha de pensamento que enxerga a importância do Estado no processo de transição. As mobilizações ocorridas entre 2000 e 2005 de certa forma deixaram claros os limites de uma atuação exclusivamente por fora do Estado, que apesar de ter o poder de desestabilizar o bloco dominante terminam por esbarrar em uma estrutura jurídico política e militar repressora e que funciona como principal motor da reprodução ideológica e material do sistema vigente. A partir daí, passa-se a pensar de forma mais concreta no caráter efetivo da revolução boliviana e nas formas de efetivá-la.

En las movilizaciones [desde 2000] había anidado un enorme potencial comunitario, un enorme potencial universalista, un enorme potencial autonómico. Mis momentos de mayor lectura autonomista, autogestionaria y de posibilidad comunista son los momentos anteriores a la movilización social. En los momentos en que comienzan a desplegarse las movilizaciones vemos sus enormes potenciales pero también tenemos muy claras las limitaciones que van aflorando. Recuerdo que, desde 2002, vamos teniendo una lectura mucho más clara y hablamos del carácter de la revolución, como democrática y descolonizadora. Y dijimos: no vemos aún comunismo. Por doctrina, la posibilidad del comunismo la vimos en un fuerte movimiento obrero autoorganizado, que hoy no existe, y que, en todo caso, podrá volver a emerger en veinte o treinta años. (LINERA, 2010, p.22)

Assim, o grupo percebe que as tarefas a serem cumpridas pela revolução boliviana, ou pelo Estado de transição, são democráticas, nacionais e descolonizadoras (PRADA, 2008; LINERA, 2010; TAPIA, 2009). Tapia, utilizando o arcabouço teórico marxista de René Zavaleta (1986), afirma que é necessário rearticular a forma primordial de relação entre estado e sociedade civil no país em torno a um projeto nacional, que não seja mediado pelos centros de poder empresariais internacionais e locais. Essa proposição parte do pressuposto de que as condições de subordinação da economia dos países subalternos – dependência – estão determinadas não apenas por fatores externos, mas também pela correlação de forças interna e pela forma como se configura a relação entre Estado e sociedade civil internamente (TAPIA, 2009, p.168). A rearticulação dessa forma primordial, portanto, a partir de um bloco político dominante subalterno, que se organizasse em torno de um projeto de nacionalizações, democratização e fortalecimento da economia interna, além do fortalecimento da autonomia das comunidades indígenas, seria um dos fatores preponderantes para que o bloco subalterno se consolidasse no Estado e pudesse efetivar de fato a transição.

Um Estado que desse conta da multiplicidade de etnias e de “civilizações” da sociedade boliviana também é necessário para começar a efetivar a transição, segundo o grupo. Daí a idéia de um Estado plurinacional, que efetivasse uma descolonização radical. Isso significa construir “*las condiciones de posibilidad histórica de una democracia efectiva en un continente conquistado, mutilado, explotado y saqueado donde los Estados criollos hicieron la guerra a las sociedades indígenas*” (PRADA, 2008, p.132). Daí a necessidade de uma Assembléia Constituinte que funcionasse como instrumento de poder constituinte dos povos indígenas originários e criasse as condições legais para a estabilização de um Estado de transição e o fortalecimento da auto-organização dos povos indígenas, potencialmente revolucionários por sua forma de organização e produção não capitalistas – ainda que atualmente em grande parte subordinadas à valorização do

capital, através da subsunção real do trabalho ao capital dentro do capitalismo boliviano, demonstrado por Linera (1995).

Para García Linera, as tarefas necessárias – e possíveis – para o momento atual são garantir igualdade, a ampliação de direitos e a redistribuição de riquezas. O socialismo não se faz por decretos, e o possível para agora seria a construção de um capitalismo pós-neoliberal e de espécie diferente, chamado pelo autor de “andino-amazônico”, que reequilibre as formas econômicas não capitalistas com as capitalistas e potencialize as anteriores, para que com o tempo gerem processos de maior “comunitarização” que tornem possível pensar em pós-capitalismo. A Bolívia é um país capitalista no sentido marxista do termo, mas não totalmente, e essa é sua virtude, segundo Linera, e apesar de o capitalismo andino-amazônico ainda ser capitalismo, o modelo contém um conjunto de forças e estruturas sociais que podem se desenvolver em pós-capitalistas com o tempo (GALLEGOS, STEFANONI, SVAMPA, 2009, p.76).

O grande limite para a revolução na Bolívia hoje e que determina o nível de profundidade e radicalidade das tarefas impostas para o momento atual está, ainda segundo Linera, no fato da economia boliviana ter base fundamentalmente familiar, na qual os níveis de exploração são muitas vezes maiores do que no setor moderno industrial. Por isso, se busca com o capitalismo andino-amazônico a “modernização” das economias familiares, no sentido de reduzir os mecanismos de subordinação dessas formas tradicionais ao capital, para possibilitar a melhora das condições tecnológicas da produção familiar, a maior rentabilidade interna e melhor distribuição das riquezas: isso significaria um enfraquecimento da subsunção formal na perspectiva de economias articuladas de forma mais solidária. O mesmo ocorre com as comunidades, que subsumidas formalmente ao capital e com jornadas de 12 a 14 horas sem direitos trabalhistas, se tornam mecanismos de exploração capitalistas encobertos por laços familiares. O capitalismo andino-amazônico buscaria promover o desaparecimento dos elementos que aprisionam o potencial comunitário e expansivo dessas economias camponesas, subsumindo-as ao capital (GALLEGOS, STEFANONI, SVAMPA, 2009, p.80).

Nota-se que na evolução teórica de García Linera que por conta da influência autonomista de sua produção inicial – com diferenças entre os autores, vale ressaltar – nunca foi dada grande importância ao partido como instrumento de luta da classe trabalhadora para a superação do sistema capitalista. O MAS sempre foi caracterizado como uma confederação de movimentos e organizações, que canalizava as diversas lutas em torno de uma tentativa de projeto nacional no plano político. Com a percepção da importância do Estado para o processo de transição, o grupo passa a pensar neste com uma dupla perspectiva: um campo de luta importantíssimo para a

consolidação de um novo bloco dominante, por um lado, e por outro como um potencial criador de síntese entre esse novo bloco dominante que se conforma (COMUNA, 2010). De certa forma, o Estado passa a ter um papel importante na construção de uma síntese programática para o processo de transformação boliviana dentro do pensamento do grupo, principalmente desde que o MAS assumiu o poder executivo e a maioria parlamentar na Bolívia em 2005.

Como se nota, a produção teórica do grupo Comuna influenciou em alguma medida na disputa ideológica pela interpretação da história recente boliviana, contra o neoliberalismo. Entretanto, na medida em que não há um programa definido e minimamente uniforme, e o Estado passa a ter o papel de formar sínteses, os limites do processo aparecem muito claramente. O Estado, apesar de ter passado por algumas modificações importantes, não modificou sua estrutura de funcionamento como um todo, mesmo porque isso é um processo. Sendo assim, a conformação de síntese é feita por um Estado que ainda possui estruturas monolíticas e em grande medida oligárquicas.

Há uma tensão constante entre a dicotomia desenvolvimentismo dependente, por um lado, e “bem viver”, por outro. O bem viver, que seria uma maneira diferente de relação entre Estado, sociedade civil e natureza, baseada nas tradições indígenas do país andino, tem sistematicamente perdido espaço – ou perdido essa disputa – por conta dos grandes projetos de desenvolvimento absolutamente dependente, financiados principalmente pelo Brasil. Neste contexto, o marxista e vice-presidente García Linera tem passado a cumprir um papel de defensor a qualquer custo do projeto de Estado, e em alguma medida pode-se dizer, como faz Luis Tapia, que se trata de um processo de transformismo, em termos gramscianos, no qual o intelectual orgânico passa de uma classe para outra. A busca por um capitalismo andino-amazônico que criasse condições para que em algum momento se pudesse superar o capitalismo esbarra nas estruturas do Estado boliviano, que devido à toda a disputa política não foram totalmente reformuladas. Além disso, se Linera percebe em seu momento de produção teórica que a virtude da Bolívia é não ser um país totalmente capitalista, simplesmente “modernizar” os setores não capitalistas para “diminuir sua subsunção ao capital” é, na verdade, transformar esses setores em capitalistas mais modernos. É justamente minar o potencial revolucionário da classe comunal.

Como tenta mostrar o também marxista boliviano Lorgio Orellana Aillón, este totalmente desvinculado ao grupo Comuna e sempre muito crítico a todas as políticas do governo de Evo Morales desde o princípio, apesar dos discursos multiculturalistas enfáticos, o espírito do projeto de governo mantém a ideologia e as estruturas econômicas do período neoliberal, na medida em que não modifica o padrão econômico primário exportador da Bolívia (AILLÓN, 2006). Neste sentido,

para o trotskista boliviano a idéia de um capitalismo andino amazônico seria uma utopia – e ainda assim bastante moderada – na medida em que se mantêm as estruturas existentes no neoliberalismo, os pequenos e médios produtores nunca vão prosperar economicamente.

Por último, é importante afirmar que a associação direta do pensamento do grupo Comuna com o governo de Evo Morales, apesar de tentadora, é um erro. Não há dúvidas de que há influência do pensamento do grupo no governo, principalmente por conta da figura de García Linera, mas ela tem limites e a atividade política real impõe uma série de novas situações e processos decisórios os quais obviamente a teorização não dá conta. Em linhas gerais, entretanto, pode-se afirmar que as tarefas às quais se propôs inicialmente o governo têm relação direta com as tarefas vistas como necessárias pelo grupo. De qualquer forma, a condução dessas tarefas e as concessões feitas no processo de disputa política boliviana não podem ser debitadas nos limites teóricos do grupo. Se o pensamento do grupo Comuna apresenta limites, as contradições do governo Evo Morales são bem mais claras e graves, inclusive quando cotejadas com a produção teórica do grupo. O mais importante, entretanto, é que dessa produção intelectual, ainda pouco conhecida, seguramente muito poderá utilizar-se para as reflexões sobre os movimentos de luta anti-capitalista na América Latina e no mundo.

2.Venezuela: da democracia participativa ao Bonapartismo

A eleição do Coronel Hugo Chávez Frías para a Presidência da República da Venezuela, em 1998, representou um novo paradigma na relação entre poder governamental e movimentos sociais que pode ser resumido na proposta da democracia *participativa* como princípio fundamental da Constituição de 1999 (PARKER, 2001).

A Constituição de 1999, que instituiu a República Bolivariana da Venezuela, estabeleceu um regime de tipo presidencialista, um parlamento unicameral, ao extinguir o Senado, e definiu uma série de mecanismos plebiscitários e de consulta popular. Além disso, reconheceu e incorporou instituições da sociedade civil, a exemplo dos conselhos comunais, como parte dos organismos estatais (LÓPEZ MAYA, 2006). Para López Maya (2006) a democracia *participativa*, alicerce da Constituição de 1999, é a resposta dada pelos *bolivarianos*, que hoje exercem o poder, a uma aspiração muito sentida por amplos setores da sociedade desde os anos de 1980. Esta definição é compartilhada por outros autores para quem:

Los chavistas adoptaron el concepto de “democracia participativa”, el cual preveía la participación directa del pueblo en la toma de decisiones (...). Al proclamar la democracia participativa, la Constitución de 1999 puntualizó

claramente la obligación del Estado de “facilitar” la participación ciudadana en la toma de decisiones. (ELLNER, 2006, p. 76).

Quando Ellner fala que a Constituição de 1999 propunha ao Estado “facilitar” a participação cidadã na tomada de decisões governamentais indica que a primazia da ação para a tomada de decisões governamentais seguiria cabendo ao Estado e suas respectivas instituições fundamentais: Presidência da República, Assembléia Nacional, Poder Judiciário e Forças Armadas. Na Constituição de 1999, portanto, é o Estado que deve possibilitar a participação cidadã e não a participação cidadã, a democracia *participativa*, que deve fundamentar os marcos decisórios do poder governamental.

2.1. As leis dos Conselhos Comunais: limites para o exercício da democracia participativa

Quanto ao exercício do princípio da democracia *participativa* celebrada na Constituição de 1999, mesmo López Maya y Ellner nos referidos trabalhos identificavam importantes contradições entre o texto constitucional e as práticas do governo do presidente Hugo Chávez:

El Estado venezolano cuenta con un conjunto de recursos financieros, institucionales y organizativos que lo colocan en una posición de ventaja económica y política respecto a los sectores populares, con lo que corre peligro la autonomía de ciudadanos y comunidades organizadas frente las directrices y/o presiones del Estado. (LÓPEZ MAYA, 2006, p. 360-361)

Segundo estes autores, no transcurso da presidência de Hugo Chávez, o exercício da versão radical da democracia *participativa* resultou inoperante. A síntese da democracia radical foi a realização de assembleias de cidadãos cujas decisões estavam submetidas ao Artigo 70 da Constituição e nunca se deram de maneira exitosa (ELLNER, 2006).

A própria Constituição, em seu Artigo 70, subordinava as assembleias de cidadãos a leis ordinárias que estabeleceriam regras para o efetivo funcionamento dos meios de participação e protagonismo popular, limitando-os, desta maneira, a um estrito marco legal a ser regulamentado. Assim, no próprio texto constitucional, que toma por base o princípio da democracia *participativa*, já encontramos nítidos limites para o exercício deste mesmo princípio. Ou seja, não seriam as próprias assembleias de cidadãos a estabelecer a sua forma de funcionamento e participação nas decisões governamentais, mas esta seria determinada pela Assembléia Nacional e pelo Poder Executivo.

No entanto, para Lovera (2008), os problemas para a realização da democracia *participativa* eram mais que o resultado da inoperância prática ou dos limites e contradições da Constituição de

1999. Para este outro autor, a Lei dos Conselhos Comunais, de abril de 2006, que regulamentava o Artigo 70 da Constituição, produziu uma mudança substancial que:

(...) interrumpe los canales de comunicación y relación ente los gobiernos locales (municipios) y sus comunidades, con el poder central, para sustituirlo por un mecanismo que salta el nivel municipal para establecer una relación directa, sin intermediarios, entre los niveles micro-sociales (los consejos comunales) con el Ejecutivo Nacional, más exactamente con la Presidencia de la República. (LOVERA, 2008, p. 115-116).

Segundo o Artigo 32 da Lei dos Conselhos Comunais de 2006, estes estariam subordinados em cada município ao Poder Executivo nacional. Desta maneira, os Conselhos Comunais conviveriam com governos municipais e câmaras de vereadores sem comunicar-se e relacionar-se direta e institucionalmente com eles, rendendo contas de suas atividades diretamente à Presidência da República. No entanto, isto para nada significaria que estes mesmos Conselhos Comunais substituiriam os respectivos governos municipais e câmaras de vereadores como instituições governamentais, ou seja, simplesmente conviveriam com eles como organismos de consulta popular vinculados e subordinados ao Poder Executivo nacional.

Seguindo os passos de Lovera (2008), ao nosso juízo, a aprovação pela Assembléia Nacional da nova Lei Orgânica dos Conselhos Comunais, em 28 de Dezembro de 2009, representou uma maior subordinação destes à Presidência da República. A nova lei reza que:

Artículo 56. El Ministerio del Poder Popular con competencia en materia de participación ciudadana dictará las políticas estratégicas, planes generales, programas y proyectos para la participación comunitaria en los asuntos públicos y acompañará a los consejos comunales en el cumplimiento de sus fines y propósitos, y facilitará la articulación en las relaciones entre éstos y los órganos y entes del Poder Publico. (LEY ORGÁNICA DE LOS CONSEJOS COMUNALES, 2009).

Com base no anterior, a nova Lei Orgânica dos Conselhos Comunais aprofundou de fato uma relação de tutoria e dependência, já latentes na lei anterior, destes mesmos Conselhos Comunais com o Poder Executivo através do Ministério do Poder Popular para a Participação Cidadã, que passou a ditar atribuições, acompanhar sua atuação e mediar a relação dos próprios Conselhos Comunais com os demais órgãos estatais. A Lei Orgânica dos Conselhos Comunais de 2009 consolida efetivamente estes organismos em simples braços institucionais a serviço do Poder Executivo e de suas políticas governamentais.

2.2. A derrota da reforma constitucional e a criminalização das greves e manifestações

Ainda no ano de 2007, o Anteprojeto para a Primeira Reforma Constitucional resultava preocupante porque entrava em flagrante contradição com o princípio basilar da própria Constituição de 1999 e propunha centralizar sobremaneira o poder político nas mãos do Presidente da República. (LANDER, 2008). O referido Anteprojeto foi rejeitado pelo voto popular no Referendum de 02 de dezembro do mesmo ano. Porém, cabe destacar algumas de suas proposições, que voltarão a ser pautadas nos anos subseqüentes por iniciativa do próprio Presidente da República. O Anteprojeto aumentava o período presidencial de seis para sete anos e acabava com o limite de uma única reeleição para a Presidência da República.

As novas atribuições dadas ao Presidente da República pelo Anteprojeto representavam uma significativa centralização das decisões governamentais em suas mãos, abrindo a possibilidade deste reeleger-se sem limite de mandatos consecutivos, governar indefinidamente por decreto, acumular funções legislativas e até mesmo dissolver a Assembléia Nacional.

Com a derrota do Anteprojeto no Referendum de 02 de dezembro de 2007, uma sucessão de decretos presidenciais² aprovados a partir de 2008 proporcionou, ao nosso juízo, amplos poderes ao Presidente da República e limitou as liberdades democráticas, particularmente, a liberdade de manifestação. Vale ressaltar que o conteúdo destes novos decretos havia sido rechaçado no Referendum de 2007.

Destacaremos aqui particularmente o Decreto 6.092, de 27 de maio de 2008, que estabeleceu a Lei para a Defesa das Pessoas no Acesso a Bens e Serviços. Segundo este decreto:

Artículo 139. Quienes, conjunta o separadamente, desarrollen o lleven a cabo acciones, incurran en omisiones, que impidan, de manera directa o indirecta la producción, fabricación, importación, acopio, transporte, distribución y comercialización de bienes declarados de primera necesidad, serán sancionados con prisión de seis (6) a diez (10) años.

Mas, quais seriam os bens e serviços de primeira necessidade e quem determinaria seu caráter? Segundo ainda mesma lei:

Artículo 5º. Se consideran bienes y servicios de primera necesidad aquellos que por esenciales e indispensables para la población, atienden al derecho a la vida y

² Decreto 6.092, de 27 de maio de 2008, que estabeleceu a Lei para a Defesa das Pessoas no Acesso a Bens e Serviços; Decreto 6.217 de 15 de julho de 2008, que estabeleceu a Nova Lei Orgânica da Administração Pública; Decreto 6.239, de 22 de Julho de 2008, que determinou a Lei Orgânica de Força Armada Nacional Bolivariana; bem como a Lei de Reforma desta mesma Lei Orgânica de Força Armada Nacional Bolivariana, de 21 de outubro de 2009.

a la seguridad del Estado, determinados expresamente mediante Decreto por la Presidenta o Presidente de la República en Consejo de Ministros.

Note-se que cabe à Presidência da República determinar através de decretos, segundo as circunstâncias de cada momento, o que seriam estes bens e serviços de primeira necessidade. Por outro lado, esta lei é aparentemente um libelo contra os setores mais reacionários da burguesia venezuelana, suas manobras, boicotes e sabotagens econômicas de todo o tipo, a exemplo do “Paro Petrolero” de 2002-2003. No entanto, ela foi utilizada particularmente para criminalizar as greves e manifestações dos trabalhadores, como o demonstraram a repressão, as prisões e os processos judiciais contra os operários da Siderúrgica del Orinoco – Sidor e da Corporación Venezolana de Guayana – CVG em 2008 e 2009.³

2.3. A instituição da reeleição ilimitada e a nova lei eleitoral

Em 15 de fevereiro de 2009 realizou-se um novo Referendum Constitucional que aprovou a reeleição ilimitada a qualquer cargo executivo, desde o Presidente da República, passando pelos governadores até os prefeitos. Ou seja, a proposta de reeleição ilimitada que era exclusiva ao Presidente da República no Anteprojeto para a Primeira Reforma Constitucional foi agora estendida a governadores e prefeitos. A Emenda Constitucional N° 01, publicada no dia 19 de Fevereiro, reza que:

Artículo 160. (...) El Gobernador o Gobernadora será elegido o elegida por un periodo de cuatro años por mayoría de las personas que voten. El Gobernador o Gobernadora podrá ser reelegido o reelegida.

Artículo 174. (...) El Alcalde o Alcaldesa será elegido o elegida por un periodo de cuatro años por mayoría de las personas que votan y podrá ser reelegido o reelegida.

Artículo 230. El periodo presidencial es de seis años. El Presidente o Presidenta de la República puede ser reelegido o reelegida. (GACETA OFICIAL N° 5908).

A reeleição ilimitada é um mecanismo profundamente antidemocrático, na medida em que compromete sobremaneira a alternância de poderes, típica da democracia *representativa*, pois àqueles que detêm as rédeas da máquina estatal podem muito bem utilizá-la para manter-se indefinidamente à frente do Poder Executivo.

³ Sobre a criminalização das greves e manifestações dos operários da Siderúrgica del Orinoco – Sidor, da Corporación Venezolana de Guayana – CVG e demais movimentos de trabalhadores, ver os Informes Anuais de 2009 e 2010 do Programa Venezolano de Educación – Acción en Derechos Humanos (Provea). Fonte: <http://www.derechos.org.ve>

A nova Lei Orgânica dos Processos Eleitorais, aprovada pela Assembléia Nacional em 12 de agosto de 2009, aparece como um complemento necessário à Emenda Constitucional Nº 01, na medida em que estabelece uma mudança substancial no sistema eleitoral venezuelano. A mudança mais substantiva poderá observar-se na composição das circunscrições eleitorais.

A partir da Emenda Constitucional Nº 01 e da Lei Orgânica dos Processos Eleitorais de 2009, podemos constatar que o Artigo 19 da nova Lei Orgânica dos Processos Eleitorais abre a possibilidade de utilização da manobra conhecida como “guerrymandering”, que consiste em recortar as circunscrições às vésperas de cada eleição em função de interesses conjunturais, com o objetivo de influenciar os resultados eleitorais.

2.4. Da promessa da democracia participativa ao Bonapartismo

É no marco desta análise frente à evolução e mudanças do regime político venezuelano contemporâneo, no que diz respeito à relação do Poder Executivo com o princípio constitucional da democracia *participativa*, que outros dois autores venezuelanos, Parker (2001) e Lander (2004), trabalharão com o conceito de *populismo*. Note-se nestes autores a influência de Laclau para quem o *populismo* consiste na apresentação das interpelações popular-democráticas como conjunto sintético-antagônico em relação à ideologia dominante (LACLAU, 1978, p. 201). Segundo Parker:

No cabe la menor duda respecto a la naturaleza populista del discurso chavista. El nacionalismo y el rescate de un proyecto nacional identificado con los próceres están a la vista, como también el rechazo a la dominación foránea y a una oligarquía considerada responsable de desvirtuar el proyecto nacional. (PARKER, 2001, p. 23).

Lander, por outro lado, afirma que a liderança unipessoal e carismática do presidente Hugo Chávez desempenha um papel medular sem os quais não seriam possíveis as mudanças políticas dos últimos anos. Entretanto:

Puede, sin embargo, este mismo estilo de liderazgo convertirse en obstáculo a una dinámica de democratización si preserva en sus manos una alta proporción de las decisiones claves y pequeñas del proceso, cerrando las puertas a las urgentes necesidades de institucionalización de la gestión pública y de organización y autonomía del movimiento popular. (LANDER, 2004).

Indo mais longe, Biardeau (2007) introduz no debate o conceito de *bonapartismo*. Afirma que o *bonapartismo* de esquerda pode ser avaliado como uma transição que encerra graves perigos e incertezas, devendo ser encarado como possibilidade histórica:

El Socialismo del Siglo XXI se enfrenta a una exigencia. No confundir la democracia participativa con la democracia plebiscitaria, de extracción liberal y elitista-reaccionaria. Es a través de la participación y protagonismo de los trabajadores y sectores populares, ejercida mediante sus organizaciones, que es posible la construcción del nuevo socialismo. Aquí no hay mesianismos algunos, ni personalismos, ni bonapartismos ni cesarismos. El bonapartismo de izquierda puede ser evaluado como una transición que encierra graves peligros e incertidumbres, pero es una realidad histórica. Degradar la democracia participativa a figuras plebiscitarias conduce directamente al reforzamiento del cesarismo. Las figuras del referendo no pueden confundirse con los plebiscitos, que están atados a la lealtad a la figura carismática. (BIARDEAU, 2007).

Em outro trabalho, Biardeau enfatiza que o Chavismo representa a reedição de uma aliança entre as Forças Armadas e o povo como eixo do nacionalismo popular revolucionário, onde o elemento cívico-militar não aparece apenas como uma diferença institucionalizada, mas como um degrau estratégico do projeto (BIARDEAU, 2009).

No entanto, nenhum desses autores venezuelanos emprega em profundidade o conceito de *bonapartismo*. Suas críticas às limitações da democracia *participativa* e à crescente concentração de poderes nas mãos do Presidente da República passam ao largo deste conceito, dando preferência ao conceito de *populismo*. Nos raros escritos em que utilizam o conceito de *bonapartismo*, a exemplo de Biardeau (2007-2009), o fazem como sinônimo de *populismo* ou *cesarismo*.

Devido ao anterior, ao nosso juízo, para um efetivo enquadramento teórico do estudo do regime político venezuelano contemporâneo, seria imprescindível retomar a definição clássica de Marx (1978) sobre o *bonapartismo*, cunhada pela primeira em “O 18 de Brumário de Luís Bonaparte”. Isto porque, em grande medida, o *bonapartismo* de que falam os cientistas políticos e sociais contemporâneos é uma derivação e desenvolvimento da interpretação formulada nesta obra:

Torna-se imediatamente obvio que em um país como a França, onde o Poder Executivo controla um exército de funcionários que conta com mais de meio milhão de indivíduos e, portanto, mantém uma imensa massa de interesses e existências na mais absoluta dependência; onde o Estado enfeixa, controla, regula, superintende e mantém sob sua tutela a sociedade civil, desde suas mais amplas manifestações de vida até suas vibrações mais insignificantes, desde suas formas mais gerais de comportamento até a vida privada dos indivíduos. (MARX, 1978, p. 58-59).

Na busca de uma definição ainda mais precisa do marco teórico-conceitual para analisar a evolução do regime político venezuelano contemporâneo, o conceito clássico de *bonapartismo* cunhado por Marx tampouco é suficiente. Além desta definição clássica de Marx, propomos a utilização do conceito de bonapartismo *sui generis* de Trotsky (1980) e de bonapartismo *soft* de Losurdo (2004). Para o primeiro:

El gobierno oscila entre el capital extranjero y el doméstico, entre la débil burguesía nacional y el proletariado relativamente poderoso. Esto confiere al gobierno un carácter bonapartista ‘sui generis’, un carácter distintivo. Se eleva, por así decir, por encima de las clases. En realidad, puede gobernar ya convirtiéndose en instrumento del capital extranjero y aherrojando al proletariado con las cadenas de una dictadura policial o bien maniobrando con el proletariado y hasta llegando a hacerle concesiones, obteniendo así la posibilidad de cierta independencia respecto de los capitalistas extranjeros. (TROTSKY, 1980, p. 61-62).

Se, por um lado, o conceito de bonapartismo *sui generis* está diretamente relacionado ao tema da independência nacional, ou seja, ao problema da nação *versus* imperialismo, mediado pelo conflito de interesses entre a burguesia e o proletariado, por outro lado, o conceito de bonapartismo *soft* propõe uma combinação entre a concentração do poder político na Presidência da República com a utilização formal dos mecanismos da democracia *representativa*, particularmente, do sufrágio universal, no país mais poderoso do mundo, os Estados Unidos:

Meu livro remete, sobretudo, à realidade dos Estados Unidos, onde, historicamente, fazendo-se interprete supremo da Nação, do seu “destino manifesto”, da sua “missão” providencial, o presidente decidiu-se em várias ocasiões por ações bélicas mesmo sem a aprovação prévia do Congresso. Assiste-se ao surgimento de um novo regime político, que se poderia definir como bonapartismo *soft*. Mas, mesmo que tenha encontrado um lugar privilegiado de desenvolvimento nos Estados Unidos, este regime político parece se difundir em nível mundial... (LOSURDO, 2004, p. 12-13).

Com base no anterior, podemos constatar que a evolução do regime político fundado sobre a Constituição de 1999, não possibilitou a aplicação prática do princípio da democracia *participativa*, a ponto de transformá-lo em letra morta. Esta mesma evolução fez também retroceder até mesmo a democracia *representativa*, sua alternância de poderes e suas liberdades democráticas mais elementares, como o direito de manifestação. Por tudo isso, o regime político venezuelano contemporâneo foi adquirindo cada vez mais as feições do *bonapartismo*. Quanto às suas bases

sociais podemos denominá-lo de *bonapartismo sui generis*. No que diz respeito às suas características político-institucionais, na medida em que há uma significativa concentração de poderes nas mãos do Presidente da República sem que isto signifique a supressão do sufrágio universal e dos mecanismos formais da democracia *representativa*, cabe perfeitamente a definição de *bonapartismo soft*.

Conclusão

As discussões sugeridas aqui são, sem dúvida, pertinentes, mas funcionam mais para despertar questões para serem aprofundadas do que para definir respostas elaboradas. Neste sentido, as conclusões apresentadas aqui se referem mais a alguns caminhos possíveis de reflexões e pesquisas que estão abertos, e às possibilidades dos temas abordados neste trabalho sobre os diferentes países poderem conectar-se numa análise mais geral e aprofundada acerca da relação do marxismo com os governos no continente, seja na participação nestes governos ou na interpretação marxista dos processos.

A partir de todo o discutido, apesar dos recortes relativamente diferentes dentro de cada um dos países estudados, algumas conclusões já podem ser ensaiadas, ainda que tendo em mente a ressalva feita anteriormente. A primeira é que em ambos os casos a influência do marxismo na elaboração dos programas e projetos de governo existe, mas acontece de forma bastante limitada. Tratamos disso mais especificamente no caso boliviano, no qual fica claro que os desafios aos quais se propôs o governo estão relacionados com a interpretação marxista feita da realidade boliviana no período prévio, mas que as respostas a esses desafios não tem necessariamente uma coerência programática com os pressupostos marxistas. Isso está relacionado fundamentalmente a um processo que pode ser caracterizado como transformismo por parte do intelectual marxista mais influente no governo boliviano, o vice-presidente Álvaro García Linera. A própria participação de Linera no governo, instaura uma disputa pela interpretação marxista do processo como um todo, que está totalmente em aberto e que se dá principalmente entre os intelectuais que contribuíram, organizados no grupo Comuna, para a disputa ideológica que antecedeu a chegada de Evo Morales ao poder.

No caso da Venezuela, a participação de intelectuais marxistas de peso dentro do governo parece mais incipiente, ou menos explícita do que no caso boliviano. Paradoxalmente, percebemos que a caracterização feita pelos marxistas – ou próximos do marxismo – venezuelanos acerca do processo do governo de Chavez esbarra em algumas limitações teóricas. A utilização do conceito “populismo” revela alguns limites e até alguns riscos políticos para a análise do processo venezuelano. Neste sentido, o conceito de bonapartismo nos parece mais adequado.

A disputa pela interpretação desses processos está em aberto, inclusive no interior do marxismo. Essa disputa se torna mais ou menos complexa conforme setores marxistas compõem de forma mais ou menos protagonista cada um dos governos em questão. O fundamental, entretanto, é entender que tanto a interpretação marxista dos processos quanto as formulações marxistas que influenciaram em alguma medida ambos os processos têm elementos importantes, que inovam ou reforçam a teoria marxista na América Latina. E, justamente por isso, é importantíssimo conduzir pesquisas que aprofundem nessas temáticas, tanto para contribuir com a interpretação dos processos e conseqüentemente com as próprias posições políticas a respeito deles, por um lado, quanto para captar as contribuições importantes que cada um deles tem para o debate necessário de um marxismo latino-americano.

BIBLIOGRAFIA

BIANCHI, A. *O marxismo fora do lugar*. In: Política e Sociedade, v.9 n.16, pp. 177-203, Florianópolis: UFSC, 2010;

BIARDEAU, Javier R. *Del árbol de las tres raíces al “socialismo bolivariano del siglo XXI” ¿Una nueva narrativa ideológica de emancipación?* Caracas: Revista Venezolana de Economía y Ciencias Sociales, Vol. 15, Nº 01, pp. 57-113, Universidad Central de Venezuela, 2009.

_____. *A la deriva del mito-cesarista: ¿que hay de nuevo en el socialismo del siglo XXI?* Artículo presentado para el Foro Ideología y Socialismo del Siglo XXI, Aporrea, Caracas, 2007. Disponible en: <http://www.aporrea.org/ideologia/a41073.html>

CARVALHO, A.M.P., *Hegemonia como via de acesso ao pensamento de Gramsc: um foco na revolução passiva*. In Revista de Ciências Sociais, v.35, n.2. Fortaleza: Universidade Federal do Ceará, 2004;

COMUNA, *El Estado. Campo de lucha*. La Paz: Comuna, 2010;

ELLNER, Steve. *Las estrategias “desde arriba” y “desde abajo” del movimiento de Hugo Chávez*. Caracas: Cuadernos del Cendes, Año 23, Nº 62, Tercera época, pp. 73-93, Mayo-Agosto 2006.

GALEGOS, F.R., STEFANONI, P., SVAMPA, M., *Las vías de la Emancipación: Conversaciones con Álvaro García Linera*. Cidade do México: Ocean Sur, 2009;

KOSELLECK, R. *Futures past: on the semantics of historical time*. New York: Columbia University Press, 2004;

_____. *Uma história dos conceitos: problemas teóricos e práticos*. In Estudos Históricos, Vol.5, n.10, pp.134-146. Rio de Janeiro: CPDOC-FGV, 1992;

KRADER, L. *Los apuntes etnológicos de Karl Marx*. Madrid: Siglo XXI de España, 1988.

LACLAU, Ernesto. *La Razón Populista*. Buenos Aires: Editorial Fondo de Cultura Económica, 2006.

_____. *Política e ideología en la teoría marxista*. México: Editorial Siglo XXI, 1978.

LANDER, Edgardo. *El referendo sobre la reforma constitucional: el proceso político en Venezuela entra en una encrucijada crítica*. Caracas: Revista Venezolana de Economía y Ciencias Sociales, Vol. 14, N° 02, pp. 131-163, Universidad Central de Venezuela, 2008.

_____. *Izquierda y populismo: alternativas al neoliberalismo en Venezuela*. Ponencia presentada en la conferencia Nueva Izquierda Latinoamericana, pasado y trayectoria futura, Universidad de Wisconsin, Madison, 2004. Disponible en: <http://catedras.fsoc.uba.ar/toer/articulos/txt-lander02.htm>

LINERA, A.G. *A Potência plebéia – Ação coletiva e identidades indígenas, operárias e populares na Bolívia*. São Paulo: Boitempo, 2010;

_____. *Capítulo I. Marxismo y mundo agrario*. En publicación: La potencia plebeya. Acción colectiva e identidades indígenas, obreras y populares en Bolivia. CLACSO, Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales, Buenos Aires; PROMETEO libros, Buenos Aires. Octubre. 2008;

_____. *Forma valor y forma comunidad: aproximación teórica-abstrata a los fundamentos civilizatorios que preceden al Ayllu universal*. La Paz: Chonchocorro, 1995;

LÓPEZ MAYA, Margarita. *Del viernes negro al referendo revocatorio*. Caracas: Alfadil Ediciones: 2006.

_____. (Editora). *Ideas para debatir el socialismo del siglo XXI*. Caracas: Editorial Alfa, V. I, 2007, V. II, 2009.

LOSURDO, Domenico. *Democracia ou bonapartismo: triunfo e decadência do sufrágio universal*. Rio de Janeiro; São Paulo: UFRJ: UNESP, 2004.

LOVERA, Alberto. *Los consejos comunales en Venezuela: ¿democracia participativa o delegativa?* Caracas: Revista Venezolana de Economía y Ciencias Sociales, Vol. 14, N° 01, pp. 107-124, Universidad Central de Venezuela, 2008.

MARX, K. *A Questão Judaica*. 2. ed. São Paulo: Moraes, 1991;

_____. *O Capital*, Coimbra: Centelha - Promoção do Livro, SARL, 1974. Disponível em <http://www.marxists.org/portugues/marx/1867/ocapital-v1/index.htm>

MARX, K., ENGELS, F. *O Manifesto Comunista*. São Paulo: Boitempo Editorial, 1998;

_____. *O 18 de Brumário e Cartas a Kugelmann*. Rio de Janeiro: Editora Paz e Terra, 1978.

ORELLANA AILLÓN, L. *El Gobierno del MAS no es nacionalista ni revolucionario: Un análisis del Plan Nacional de Desarrollo*. Serie Documento de Coyuntura 13. La Paz : CEDLA, 2006.

PARKER, Dick. *El chavismo: populismo radical y potencial revolucionario*. Caracas: Revista Venezolana de Economía y Ciencias Sociales, Vol. 07, N° 01, pp. 13-44, Universidad Central de Venezuela, 2001.

PRADA, R. *Subversiones indígenas*. CLACSO/Comuna /Muela del Diablo Editores, La Paz, 2008;

TAPIA, L.M. *La coyuntura de la autonomía relativa del Estado*, La Paz : CLACSO / Muela del Diablo / Comuna, 2009.

_____. *A transformação do Estado boliviano*. In: *Diplomacia, Estratégia, Política*, N. 10. Brasília: Projeto Raul Prebisch, 2009b.

TROTSKY, León. *Sobre la liberación nacional*. Bogotá: Editorial Pluma, 1980.